



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA TOMADA DE PREÇO 007 / 2020

DATA: 10/09/2020

HORÁRIO: 10:00 horas

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2020 – Procedimento Administrativo 234/2020

OBJETO: Ref. Contratação de empresa para realização de reforma da Unidade da Estratégia de Saúde da Família no Bairro Retiro Poético, Município de Cordeiro – RJ – CEP 28.540-000, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, reuniram-se a Presidente da comissão de Licitação e equipe de apoio, instituída pela Portaria n.º 033/2020, designando PRESIDENTE a Sr^a. **Kelly Silva Bonifácio**, para proceder à abertura da **Tomada de Preço 007/2020**.

Compareceram ao certame as seguintes empresas: **CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI E WS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.**

Inicialmente, foram conferidos os documentos de credenciamento, fora dos envelopes, onde as licitantes deveriam trazer suas documentações específicas, anteriores à abertura da habilitação, sendo todos credenciados. Passamos então à conferência da habilitação de todas as empresas.

Após a verificação e conferência da habilitação das empresas, todas foram habilitadas com exceção da empresa **CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI** por ter apresentado o Contrato de Prestação de Serviços com o objeto incompatível com o que se pretende contratar no presente certame, contrariando os termos do item 8.5.7 do edital (comprovação de que o licitante possui experiência mínima de 03 anos). Outrossim, a empresa não apresentou contrato de prestação de serviços do responsável técnico devidamente registrado em cartório, o que vai de encontro ao exigido no item 8.5.4.4, sendo a mesma, portanto, **INABILITADA**.

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas **NÃO SE MANIFESTARAM**.

As empresas **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI E WS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA** permaneceram na disputa.

Passamos então à abertura dos envelopes de proposta das firmas que continuaram no páreo.

Essa CPL entendeu que o resultado final foi inferior ao valor estimado, sendo, portanto, vantajoso para a administração. Temos o seguinte resultado final do certame:

J
K
L
M
N
O
P



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Participantes

01-SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
02-WS LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA ME

Mapa de Preços (Cotação)

Item Descrição	Unid.	Quantidade	01		02	
			Unit.	Total	Unit.	Total
01-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO	SERV	1,000	42.592,56	42.592,56	44.016,42	44.016,42
Total				42.592,56		0,00

Resumo por Participantes

Participantes	Total
SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	42.592,56
WS LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA ME	0,00
Total	42.592,56

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas **NÃO SE MANIFESTARAM.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada presente sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Presidente, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes à sessão e a cópia desta Ata ficará disponibilizada no site da Prefeitura de Cordeiro: www.cordeiro.rj.gov.br.

Destarte, os autos serão encaminhados desde já para autoridade superior para a competente adjudicação e futura homologação.

Kelly Silva Bonifácio
Kelly Silva Bonifácio

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RL

183

J

[Signature]

[Signature]

[Signature]